

Ata nº 70/2017

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze e trinta horas, os membros da Comissão de Licitações, Sra. Séfora Ester Freschi – Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Morgana Fantin – Membro da CPL e o Sr. Frederico Lutckmeier Streit – Membro da CPL, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para reabertura da seção de licitação referente ao Edital Tomada de Preços nº 20/2017, que trata da Aquisição de acessos de Internet via fibra óptica para o Município de Monte Belo do Sul - RS. Dando prosseguimento ao tramite, conforme parecer jurídico e análise técnica de profissional de informática, verificou-se que as impugnações não prosperaram. A falta de qualificação do representante legal da Empresa GEE Soluções de Informática, Sr. Gerson Eccher é mera irregularidade formal e não tem condão de afastar a empresa do certame. Em relação ao questionamento da Empresa GEE Soluções de Informática, sobre os equipamentos da Empresa DVNET Soluções em Informática Ltda, conforme análise técnica os equipamentos orçados atendem a todas as exigências e especificações constantes do edital. Após análise do a cima exposta esta Comissão decide por habilitar as propostas das empresas participantes, restando o resultado das propostas conforme tabela abaixo:

Item:	Descrição:	Quantidade:	GEE	Dvnet	Vencedor:
01	1 (um) Link de Internet dedicada via fibra óptica com velocidade de 10 MB full, com garantia de 100% da banda (10MB de upload e 10MB de download), com no mínimo 3 IP fixo destinado para uso em nome do órgão público Prefeitura de Monte Belo do Sul;	01	R\$1089,00	R\$1240,00	GEE
02	1(um) Link de internet via fibra óptica com velocidade de 5 MB download e 2 MB upload, para a Escola Municipal Caminhos do Aprender;	01	R\$79,00	R\$240,00	GEE
03	1(um) Link de internet via fibra óptica com velocidade de 5 MB download e 2 MB upload, para a sede do Conselho Tutelar de Monte Belo do Sul;	01	R\$79,00	R\$240,00	GEE

04	1(um) Link de internet via fibra óptica com velocidade de 5 MB download e 2 MB upload, para a Escola Municipal Ensino Fundamental Roman Ross.	01	R\$980,00	R\$240,00	Dvnet
----	---	----	-----------	-----------	--------------

O prazo Recursal de cinco dias úteis para quaisquer questionamentos em relação as propostas têm início aos de seis de novembro do corrente ano. Nada mais havendo a relatar foi lavrada e assinada a presente ata. Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Séfora Ester Freschi
Presidente da CPL

Morgana Fantin
Membro da CPL

Frederico Lutckmeier Streit
Membro da CPL